



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano 6

## SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PE Nº 004/2022.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE Nº 004/2022.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 004/2022.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 009/2022; PE Nº 010/2022-SRP E PE Nº 011/2022-SRP.
- REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 5.013/2022.
- PORTARIA Nº 236/2022 - Comissão COMAE.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano 6

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Contratos e Licitações

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 004/2022**, Menor Preço POR ITEM, tendo como objeto a Contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais de consumo hospitalares, penso, odontológicos e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preço, de acordo com as quantidades e especificações do edital e seus anexos.

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado: As empresas **VIDA & SAÚDE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 01.215.643/0001-15; **GOLD MED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME**, CNPJ: 37.926.522/0001-29; **L A DALLA PORTA JÚNIOR LTDA**, CNPJ: 11.145.401/0001-56 e **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME**, CNPJ: 26.043.097/0001-03, foram declaradas vencedoras do certame, pois apresentaram todos os documentos solicitados no processo bem como as menores propostas na fase de disputa.

Ibirataia – BA, 22 de Março de 2022.

\_\_\_\_\_  
Marcelo de Oliveira Lima  
Pregoeiro Municipal

\_\_\_\_\_  
Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano 6

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



P R E F E I T U R A

**IBIRATAIA**

NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Observando o Art. 9, inciso V, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e em cumprimento ao que preceitua a **Portaria Municipal nº 104/2022 de 01 de Fevereiro de 2022**, o Pregoeiro designado, o Sr. **Marcelo de Oliveira Lima**, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022, Menor Preço POR ITEM**, que tem como objeto a **Contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais de consumo hospitalares, penso, odontológicos e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços**, resolve **ADJUDICAR** o objeto deste processo licitatório às empresas vencedoras do certame: VIDA & SAÚDE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 01.215.643/0001-15; GOLD MED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, CNPJ: 37.926.522/0001-29; L A DALLA PORTA JÚNIOR LTDA, CNPJ: 11.145.401/0001-56 e FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME, CNPJ: 26.043.097/0001-03, que foram declaradas vencedoras, pois apresentaram todos os documentos solicitados no processo bem como as menores propostas.

De acordo com o estabelecido no Art. 17, inciso XI, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, encaminhamos o processo licitatório a autoridade competente a senhora Prefeita Municipal, a fim de que tome o conhecimento do resultado final do processo supracitado, dando prosseguimento com a homologação.

Ibirataia/BA, 22 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Marcelo de Oliveira Lima**  
**Pregoeiro Municipal**

\_\_\_\_\_  
Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano 6

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2022**, que tem como objeto a Contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais de consumo hospitalares, penso, odontológicos e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema de Registro de Preços, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor das empresas: VIDA & SAÚDE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 01.215.643/0001-15; GOLD MED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, CNPJ: 37.926.522/0001-29; L A DALLA PORTA JÚNIOR LTDA, CNPJ: 11.145.401/0001-56 e FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME, CNPJ: 26.043.097/0001-03, vencedoras do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 23 de março de 2022.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano 6

Pregão Eletrônico



Setor de Licitações e Contratos

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 009/2022; PE Nº 010/2022-SRP E PE Nº 011/2022-SRP

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2022**, no dia **04 de abril de 2022**, às **08:30 horas** (horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de empresa visando à aquisição de peixe inteiro, congelado, destinado a distribuição às famílias carentes no período da Semana Santa, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania deste Município; **Pregão Eletrônico nº 010/2022**, no dia **05 de abril de 2022**, às **08:30 horas** (horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva de computadores, scanner, Formatação, Backup de dados, Instalação de sistemas e remoção de vírus e manutenção de sistema de câmeras, visando atender às necessidades e demandas das secretarias do Município de Ibirataia/BA e o **Pregão Eletrônico nº 011/2022**, no dia **05 de abril de 2022**, às **09:30 horas** (horário de Brasília). **Objeto:** Contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de computadores, equipamentos, periféricos e acessórios voltados para a área de informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias municipais, através do Sistema de Registro de Preços. Editais estão disponíveis no sistema eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e no Portal da Transparência Municipal [www.ibirataia.ba.gov.br](http://www.ibirataia.ba.gov.br). Demais informações na Prefeitura, localizada na Pç. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: [licitacao@ibirataia.ba.gov.br](mailto:licitacao@ibirataia.ba.gov.br). Marcelo de Oliveira Lima - Pregoeiro. Ana Cléia dos Santos Leal – Prefeita, Ibirataia-Ba, 21 de março de 2022.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 – 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano 6

Decreto

## GABINETE

OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



### Republicação por incorreção.

**DECRETO Nº 5.013, DE 7 DE MARÇO DE 2022.**

**Exonera e declara vacância do cargo de PROFESSOR, por motivo de aposentadoria a servidora, SRª. ANA ANGELICA RIBEIRO DE ANDRADE e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso VII, lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 967/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos) que, em seu artigo 34, inciso IV, prevê que a aposentadoria é causa de vacância do cargo público;

**CONSIDERANDO** a reforma previdenciária trazida com a Emenda Constitucional nº 103/2019, que acrescentou o §14 ao artigo 37 da Constituição Federal com o seguinte teor: A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonera e declarada vacância do cargo de PROFESSORA, por motivo de aposentadoria, a servidora, SRª. ANA ANGELICA RIBEIRO DE ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade nº 01.636.250-00, SSP-BA e CPF nº 365.252.785-20, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC.

**Parágrafo único** – De acordo a vacância estabelecida no *caput* deste artigo, fica declarada vaga real do cargo de PROFESSOR, podendo ser preenchida mediante a realização de concurso público nos termos da lei.

**Art. 2º.** Os valores indenizatórios devidos ao servidor, serão processados e pagos pelo Departamento de Recursos Humanos, ouvida a Procuradoria Jurídica.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 -  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 3 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA-BAHIA**, em 7 de março de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 -  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano 6

Portaria

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## PORTARIA Nº 236, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da **Comissão do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE para o exercício 2022/2026** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal nº 842/2009 de 25 de novembro de 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Comissão do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, para o exercício de 2022/2026, composta pelos seguintes membros:

- I. **Poder Executivo:**
  - Titular: Marluir da Silva Santos
  - Suplente: Adson Ferreira dos Santos
- II. **Representantes da Maçonaria:**
  - Titular: Tácio Bastos Bomfim
  - Suplente: Raimundo Oliveira Souza
- III. **Representantes da APLB - Sindicato dos Profissionais em Educação:**
  - Titular: Camila Pereira Ferreira
  - Suplente: Darlene Reis de Moura de Assis Jordão
- IV. **Representantes dos Trabalhadores em Educação:**
  - Titular: Jenaildes Silva Ribeiro
  - Suplente: Ednair Silva Andrade Guimarães
- V. **Representantes de Pais de Alunos:**
  - Titular: Alenilda Santos de Jesus
  - Sidinália Santos de Oliveira
- VI. **Representantes de Pais de Alunos:**
  - Titular: Tatiana Oliveira Barreto de Souza
  - Suplente: Iraildes Cardoso Silva

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000989

Estado da Bahia - quarta-feira, 23 de março de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## VII. Representantes da Sociedade Civil:

- Georgia Gomes Novais
- Alessandra Brito Oliveira Ribeiro

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 23 de março de 2022.

**ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL**  
PREFEITA MUNICIPAL  
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831

